



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00340
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 SEPLAG

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE OFICIAL GERAIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente Sr. **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, [REDACTED] e de outro lado a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01 Cidade de Barreiros, Cidade de São José CEP: 88.117-290, inscrita no CNPJ 02.531.343/0001-08, neste ato representada pela responsável pela administração e representação da empresa a Sra. **Fernanda Maria Pereira**, [REDACTED]

[REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2025/00340**, resolvem celebrar o presente **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Lei 8.666/1993, pelo Decreto Estadual 840/2017 e, no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a repactuação contratual a partir de 1º de janeiro de 2025, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2021/JUCEMAT, relativo à prestação de serviços de oficial de serviços gerais, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000110/2025, registrada em 07 de Abril de 2025, cujos efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2025.

1.2 O custo total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 96.619,80 (noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondente à mão de obra de oficiais de serviços gerais. O valor mensal será reajustado para 8.051,65 (oito mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Primeira, do contrato original, que prevê a possibilidade de reajuste em razão da variação de custos de mercado. Tal reajuste tem como fundamento a Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (CCT 2025 – MT000110/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato inicial, não alterada por este instrumento e por estarem assim justos e pactuados firmam o presente termo aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim que surta seus efeitos legais a partir da data de assinatura.

Cuiabá, data registrada digitalmente.

[REDACTED]

Júlio Frederico Muller Neto
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

[REDACTED]

FERNANDA MARIA PEREIRA
Representante legal da empresa
ADSERVI - Administradora de serviços Ltda.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

3º TRIMESTRE/2025

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	22	19	2	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	20	15	5	0	
	Analista Fiscal Metrológico	20	16	6	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT

Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDTUR	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	1
SINFRA	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente
IPEM-MT

Protocolo 1725443

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 004/2021/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a repactuação do equilíbrio financeiro em decorrência do dissídio coletivo da categoria, homologado em 07/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. Em razão disso, o valor do contrato total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 96.619,80 (noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondente à mão de obra de oficiais de serviços gerais. O valor mensal será reajustado para 8.051,65 (oito mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Primeira, do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00340

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **MARCELO FERREIRA PEREIRA**.

A íntegra do 7º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1725247

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo M TSAUDE-PRO-2025/08162, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **15/08/2025 a 14/02/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1725431

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento Nº 064/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **LACIC - LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo M TSAUDE-PRO-2025/12405.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ ALFREDO SEJÓPOLES/ ALBERTO NAJJAR/ LACIC - LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.

Protocolo 1725488

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento Nº 130/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA - CNPJ: 10.598.938/0001-09**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo M TSAUDE-PRO-2025/12400.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA/ ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA.

Protocolo 1725494